

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 10/2023, RATIFICOU a contratação direta por inexigibilidade de contratação do Cartório 1º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MARATAÍZES, Endereço, Rua Raimundo Lima, nº 32- Areias Negras- Marataízes, representado pelo Oficial Titular Vinícius Ribeiro Cazelli CPF: 088.164.577-08 cotou um valor TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS R\$: 400,75 (quatrocentos reais e setenta e cinco centavos.) visando prestação de serviços cartorários para registro da Ata de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes/ES eleita para o biênio 2023/2024.

Marataízes - ES, 04 de janeiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente CMM
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003800380039003A00540052004100, Documento assinado

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

